



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO N.º 590/2021

REVOGA O DECRETO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I;
IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação
Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o decreto n.º 376 de 19 de abril de 2021, que nomeia a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA VIEIRA**, na função de assessor setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2021.


Márcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 08/09/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 01E8F16C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011